**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**
**PROCESSO 146/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO**

## I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar técnica e economicamente a aquisição de materiais e acessórios destinados ao desenvolvimento do Corpo Coreográfico da Fanfarra vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral da Escola Érica Hasse, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Trombudo Central/SC.
A contratação proposta visa viabilizar a implantação e execução das atividades do projeto, proporcionando aos estudantes condições adequadas para participação em ensaios, apresentações escolares, eventos culturais e demais ações pedagógicas desenvolvidas no ambiente escolar.
Os materiais a serem adquiridos contemplam itens específicos utilizados pelo corpo coreográfico, tais como bandeiras, leques, mastros, bastões e kits para baliza, confeccionados com características adequadas ao uso nas atividades propostas, garantindo funcionalidade, segurança, durabilidade e melhores condições para o desenvolvimento das apresentações.
A implantação da Fanfarra no contexto da educação em tempo integral constitui uma ação voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para o estímulo da expressão corporal, coordenação motora, disciplina, cooperação, criatividade, socialização e valorização das atividades culturais no ambiente escolar.
A presente contratação integra a fase de planejamento da contratação pública, tendo como finalidade demonstrar a necessidade da demanda, avaliar a viabilidade técnica e econômica, analisar as alternativas disponíveis e definir a solução mais adequada para a Administração Pública, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**Equipe de Planejamento**

| Nome | Cargo/função | Portaria | E-mail |
|---|---|---|---|
| Tania Bini Azevedo Waltick | Secretária de Educação e Esportes | | educacao@trombudocentral.sc.gov.br |
| Glaucia Jaqueline Bodemuller Marcelino | Professora responsável pelo processo | | glauciajcm@gmail.com |

## II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

**2. Descrição do problema ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A Secretaria Municipal de Educação de Trombudo Central/SC, por meio da Escola Érica Hasse, desenvolve ações voltadas à ampliação das oportunidades educacionais no âmbito da Educação em Tempo Integral, buscando promover atividades que contribuam para a formação integral dos estudantes.

Nesse contexto, está sendo implantado o Projeto de Fanfarra Escolar, incluindo a formação do Corpo Coreográfico, com o objetivo de proporcionar aos alunos experiências educativas relacionadas à música, expressão corporal, disciplina, coordenação motora, trabalho em equipe, criatividade e valorização cultural.

Considerando que se trata de um projeto novo, a unidade escolar ainda não dispõe dos materiais e acessórios necessários para a execução das atividades do corpo coreográfico, tais como bandeiras, leques, mastros, bastões e demais equipamentos específicos para ensaios e apresentações.

A ausência desses materiais impossibilita o desenvolvimento adequado das atividades planejadas, limitando a participação dos estudantes nas apresentações escolares, eventos culturais e demais ações promovidas pela instituição de ensino.

Dessa forma, identifica-se a necessidade da aquisição de materiais específicos e adequados para viabilizar a implantação do projeto, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e artísticas propostas pela escola.

A contratação pretendida busca atender ao interesse público, fortalecendo ações educacionais, promovendo a integração dos estudantes e assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei)**

Atualmente, o Município de Trombudo Central/SC não possui Plano Anual de Contratações (PAC/PCA) formalmente instituído.

**4.Descrição dos requisitos do potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A potencial contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade necessários para o fornecimento de materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral da Escola Érica Hasse.
A empresa contratada deverá possuir capacidade para fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas pela Administração, garantindo qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequação ao uso nas atividades pedagógicas, ensaios e apresentações escolares.
A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:
a) Possuir CNPJ ativo e atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições previstas na legislação aplicável;
b) Possuir capacidade para fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando aptidão para atendimento de itens similares;
c) Fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e conforme as especificações estabelecidas pela Administração;
d) Os materiais deverão apresentar acabamento adequado, resistência e qualidade compatíveis com as atividades do corpo coreográfico, considerando o uso frequente em ensaios e apresentações;
e) As bandeiras, leques, mastros, bastões e demais acessórios deverão ser confeccionados com materiais apropriados, garantindo manuseio seguro pelos estudantes e melhor desempenho nas atividades;
f) Os produtos deverão atender às quantidades, medidas e características descritas no Termo de Referência e na proposta apresentada;
g) Os materiais entregues deverão estar em conformidade com as especificações solicitadas, não sendo aceitos produtos que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação ao contratado;
h) Eventuais materiais entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Município;
i) A entrega dos materiais deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, possibilitando a implantação e continuidade das atividades do projeto.

A contratação busca garantir estrutura adequada para o desenvolvimento do Corpo Coreográfico da Fanfarra, fortalecendo as ações educacionais, culturais e pedagógicas da unidade escolar, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5. **Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Trombudo Central/SC, considerando a implantação do Projeto de Fanfarra Escolar e a formação do Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, no âmbito da Educação em Tempo Integral.

Para definição dos quantitativos, foram consideradas as necessidades iniciais do projeto, incluindo a quantidade estimada de estudantes participantes, a organização das apresentações, os ensaios e as atividades pedagógicas previstas, bem como a necessidade de disponibilização de materiais suficientes para o desenvolvimento das coreografias.

Os quantitativos foram estabelecidos visando proporcionar estrutura adequada para participação dos estudantes nas atividades propostas, contemplando os materiais essenciais para execução das ações do corpo coreográfico, tais como leques, bandeiras, mastros, bastões e kits específicos para baliza.

A memória de cálculo dos quantitativos encontra-se vinculada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) e às especificações constantes na pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores, documentos que subsidiam a presente contratação.

A contratação será realizada de forma unificada, abrangendo todos os materiais necessários para implantação do projeto, possibilitando melhor planejamento administrativo, padronização dos itens, otimização dos recursos públicos e obtenção de melhores condições de fornecimento, evitando aquisições fragmentadas de materiais semelhantes.

Ressalta-se que, por se tratar de uma nova iniciativa educacional, os quantitativos foram definidos considerando a necessidade inicial de estruturação do projeto, podendo futuras aquisições serem avaliadas conforme a expansão das atividades e a demanda apresentada.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | Leque grande para corpo coreográfico, confeccionado em tecido nylon com hastes em material plástico, com dimensão aproximada aberto de 63 cm x 33,5 cm. | Unidade | 20 |
| 02 | Bandeira para corpo coreográfico de banda/fanfarra, recortada e costurada em tecido failete, medindo aproximadamente 1,20 m x 80 cm, com perfil de alumínio de aproximadamente 1,50 m x 28 mm, contendo tampões plásticos e marcações em alto relevo. | Unidade | 20 |
| | | | |
| 03 | Kit para baliza de banda/fanfarra contendo: bastão de baliza (aproximadamente 75 cm x 50 mm), estilete em PVC com empunhadura (aproximadamente 50 cm), fita de cetim (aproximadamente 50 mm x 6 m), bola gliterizada com válvula para inflar (aproximadamente 400 g), arco em PVC (aproximadamente 80 cm de diâmetro) encapado com fita holográfica, corda multifilamento trançada (aproximadamente 8 mm x 3 m) e maça conectável em PVC (aproximadamente 45 cm). | Kit | 02 |
| 04 | Bastão para mór de comando de banda/fanfarra, confeccionado em perfil de alumínio, com ponteira de metal, | Unidade | 02 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | acabamentos com adesivo metalizado, fita PVC, pingente e tampão plástico, com aproximadamente 120 cm. | | |
| 05 | Mastro em alumínio com aproximadamente 1 polegada x 1,80 m, com ponteira metálica e tampões plásticos nas extremidades, encapado com adesivo holográfico e fita de cetim, acompanhado de escarapela e argolas fixadoras. | Unidade | 03 |

Os quantitativos estimados serão destinados à implantação e desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, sendo utilizados conforme o planejamento pedagógico, cronograma de ensaios, apresentações escolares e demais ações vinculadas ao Projeto de Educação em Tempo Integral.
A utilização dos materiais observará as quantidades contratadas, as especificações estabelecidas no processo de contratação e a necessidade apresentada pela unidade escolar, garantindo o adequado aproveitamento dos recursos públicos

**Memória de cálculo:**

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a necessidade de aquisição dos materiais e acessórios necessários para a implantação e desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC.

Para definição da demanda foram considerados:

• A implantação de um novo projeto educacional e cultural no ambiente escolar;

• A quantidade estimada de estudantes participantes das atividades da fanfarra e do corpo coreográfico;

• A necessidade de disponibilização de materiais adequados para ensaios, apresentações escolares e demais atividades pedagógicas;

• A quantidade necessária de bandeiras, leques, mastros, bastões e acessórios para organização das apresentações e execução das coreografias;

• A necessidade de aquisição de materiais com qualidade, durabilidade e condições adequadas de uso pelos estudantes;

• Os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e as especificações técnicas constantes na pesquisa de preços realizada junto aos fornecedores.

**A composição estimada dos quantitativos ficou definida da seguinte forma:**

• 20 (vinte) unidades de leques grandes para utilização pelo Corpo Coreográfico da Fanfarra;

• 20 (vinte) unidades de bandeiras destinadas às apresentações e atividades coreográficas da fanfarra;

• 02 (dois) kits para baliza de banda/fanfarra, contendo os acessórios necessários para desenvolvimento das atividades;

• 02 (duas) unidades de bastões para mór de comando de banda/fanfarra;

• 03 (três) unidades de mastros em alumínio com acessórios de fixação, destinados às atividades do corpo coreográfico.

Os quantitativos estimados foram definidos com base na necessidade inicial de implantação do Projeto de Fanfarra Escolar e formação do Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, considerando a participação dos estudantes em ensaios, apresentações escolares e demais atividades pedagógicas e culturais.

A estimativa possui caráter referencial para fins de planejamento da contratação, observando os quantitativos máximos estabelecidos no processo, cabendo à Administração utilizar os materiais conforme o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.

A contratação conjunta dos itens busca promover maior organização administrativa, padronização dos materiais, otimização dos recursos públicos e melhores condições de aquisição, evitando compras fragmentadas de objetos semelhantes.

Os materiais deverão ser entregues conforme as quantidades, especificações e características estabelecidas no Termo de Referência, ficando o recebimento condicionado à conferência e aceite pela fiscalização responsável.

**5.1 Público atendido**

A aquisição dos materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra tem como finalidade atender aos estudantes participantes do Projeto de Educação em Tempo Integral da Escola Érica Hasse, vinculada à Rede Municipal de Ensino de Trombudo Central/SC.
Serão beneficiados:
• Estudantes integrantes da Fanfarra Escolar e do Corpo Coreográfico, envolvidos nas atividades de ensaios, apresentações e ações pedagógicas;
• Alunos participantes do Projeto de Educação em Tempo Integral, por meio de atividades culturais, artísticas e de expressão corporal;
• Comunidade escolar, que será contemplada com apresentações e ações que promovam a integração, valorização cultural e participação dos estudantes;
• Demais participantes envolvidos nas atividades institucionais da escola que utilizem os materiais durante eventos, apresentações e projetos educacionais.
A disponibilização dos materiais tem como finalidade proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da fanfarra, contribuindo para o aprimoramento da coordenação motora, disciplina, trabalho em equipe, criatividade, socialização e valorização das manifestações culturais no ambiente escolar.

**5.2 Organização das atividades e carga horária**

A utilização dos materiais adquiridos será destinada ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, no âmbito da Educação em Tempo Integral, conforme planejamento pedagógico da unidade escolar.
O uso dos materiais deverá considerar:
• Apoio aos ensaios semanais do Corpo Coreográfico, destinados ao desenvolvimento das atividades de expressão corporal, coordenação motora, disciplina e organização das apresentações;
• Utilização dos leques, bandeiras, mastros, bastões e demais acessórios conforme as necessidades das coreografias e atividades planejadas;

• Preparação dos estudantes para apresentações escolares, eventos culturais e demais ações promovidas pela instituição de ensino;
• Conservação e utilização adequada dos materiais, visando garantir sua durabilidade e aproveitamento durante o desenvolvimento do projeto;
• Disponibilização dos materiais conforme as especificações, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência.
O recebimento dos materiais ficará condicionado à conferência das quantidades, especificações, qualidade, acabamento e demais características previstas no processo de contratação, garantindo que os produtos estejam adequados para a finalidade educacional a que se destinam.

**Memória de cálculo**

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a implantação do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, vinculado à Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC.

Para definição dos quantitativos foram considerados:

• A quantidade estimada de estudantes participantes das atividades da fanfarra e do corpo coreográfico;

• A necessidade de disponibilização de materiais suficientes para realização dos ensaios, preparação das coreografias e apresentações escolares;

• A utilização dos materiais durante o período letivo, considerando a carga horária prevista para desenvolvimento do projeto;

• A necessidade de aquisição de acessórios específicos para execução das atividades coreográficas, garantindo organização, segurança, qualidade e durabilidade dos materiais;

• A previsão de apresentações junto à comunidade escolar e em eventos institucionais, conforme calendário escolar e interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A composição estimada foi definida da seguinte forma:

• 20 (vinte) unidades de leques grandes para utilização pelo Corpo Coreográfico;

• 20 (vinte) unidades de bandeiras destinadas às apresentações e atividades coreográficas;

• 02 (dois) kits para baliza de banda/fanfarra, contendo os acessórios necessários para desenvolvimento das atividades;

• 02 (duas) unidades de bastões para mór de comando de banda/fanfarra;

• 03 (três) unidades de mastros em alumínio com acessórios de fixação.

Os quantitativos estabelecidos possuem caráter referencial para fins de planejamento da contratação, considerando a necessidade inicial de estruturação do projeto, devendo os materiais ser utilizados conforme o planejamento pedagógico, cronograma de atividades e necessidades da unidade escolar.

**5.3 Recursos materiais e interdependência da contratação**

As quantidades estimadas consideram a necessidade de aquisição dos materiais e acessórios necessários para a implantação e desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral.
A contratação contempla o fornecimento integral dos materiais previstos, incluindo leques, bandeiras, mastros, bastões e kits específicos para baliza, conforme as especificações estabelecidas pela Administração Municipal.
A empresa contratada deverá:
• Fornecer produtos novos, sem uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as características definidas no processo de contratação;
• Entregar os materiais confeccionados em condições adequadas de segurança, qualidade, acabamento e durabilidade, considerando sua utilização em ensaios e apresentações escolares;
• Fornecer os itens conforme quantidades, medidas, modelos e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência;
• Garantir que os materiais sejam adequados ao manuseio pelos estudantes, atendendo à finalidade pedagógica e cultural do projeto;
• Realizar a substituição de materiais que apresentem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, sem custos adicionais para o Município.
Não há necessidade de contratação complementar para execução do objeto, considerando que a solução prevista contempla a aquisição dos materiais necessários para a implantação inicial do Corpo Coreográfico da Fanfarra.
A contratação conjunta dos itens possibilita melhor organização administrativa, padronização dos materiais, redução de aquisições fragmentadas e melhor aproveitamento dos recursos públicos, contribuindo para a eficiência e economicidade do processo de contratação.

### 5.4 Documentos que dão suporte às estimativas

As estimativas apresentadas estão fundamentadas nos seguintes documentos e informações que integram a fase preparatória da contratação:
• Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à aquisição de materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse;
• Levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação quanto às necessidades iniciais para implantação e desenvolvimento do Projeto de Fanfarra Escolar;
• Definição dos quantitativos necessários considerando a quantidade estimada de estudantes participantes, atividades previstas, ensaios e apresentações escolares;
• Relação dos materiais e especificações técnicas necessárias para execução das atividades do corpo coreográfico;
• Pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais para bandas, fanfarras e atividades similares;
• Orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados, utilizados para composição da estimativa de preços da contratação;
• Demais documentos que integram o processo administrativo de contratação, incluindo Termo de Referência e documentos da fase de planejamento.

## III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

**6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

O levantamento mercadológico teve por finalidade identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda relacionada à aquisição de materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC.

Para realização do levantamento foram consideradas as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto à implantação de um novo projeto educacional e cultural, que necessita de estrutura adequada para realização dos ensaios, atividades pedagógicas e apresentações escolares.

Foram avaliadas as características necessárias para atendimento da demanda, considerando a necessidade de aquisição de materiais específicos, qualidade dos produtos, segurança no manuseio pelos estudantes, durabilidade, adequação às atividades coreográficas e compatibilidade com as apresentações previstas.

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade apresentada:

a) Utilização de materiais existentes na unidade escolar ou Município

Alternativa considerada insuficiente para atendimento da demanda, considerando que o Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico está em fase de implantação e não dispõe atualmente dos materiais necessários para execução das atividades propostas.

A ausência de bandeiras, leques, mastros, bastões e acessórios específicos inviabiliza o desenvolvimento adequado das ações planejadas, sendo necessária a aquisição dos materiais para estruturação inicial do projeto.

b) Aquisição de materiais genéricos sem especificação adequada para fanfarra e corpo coreográfico

Alternativa considerada inadequada, pois materiais sem características específicas podem não atender às necessidades das atividades desenvolvidas, podendo comprometer a qualidade das apresentações, a segurança dos estudantes e a durabilidade dos produtos.

Os materiais utilizados pelo corpo coreográfico necessitam possuir dimensões, resistência, acabamento e características compatíveis com o manuseio em ensaios e apresentações.

c) Aquisição de materiais e acessórios específicos para Corpo Coreográfico de Fanfarra por empresa especializada

Alternativa considerada tecnicamente e economicamente mais adequada, pois possibilita a aquisição dos materiais conforme as necessidades do projeto, garantindo compatibilidade, qualidade e melhores condições de utilização.

A solução contempla o fornecimento de:

• Leques destinados às apresentações e atividades coreográficas;
• Bandeiras específicas para corpo coreográfico de banda/fanfarra;
• Kits para baliza contendo os acessórios necessários ao desenvolvimento das atividades;
• Bastões para mór de comando;
• Mastros e acessórios de fixação destinados às apresentações.

A contratação conjunta dos itens possibilita melhor organização administrativa, padronização dos materiais, redução de aquisições fragmentadas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução escolhida demonstra-se a mais vantajosa para a Administração, pois atende à necessidade de implantação do projeto, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e artísticas propostas pela Escola Érica Hasse.

A contratação deverá observar os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.1 Justificativa técnica da solução escolhida**

Sob o aspecto técnico, a aquisição de materiais e acessórios específicos para o Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, por meio de fornecedores especializados, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

A solução escolhida possibilita:

• Disponibilização de materiais adequados às atividades de fanfarra e corpo coreográfico, conforme especificações definidas pela Administração;
• Implantação do projeto com estrutura mínima necessária para realização dos ensaios, apresentações escolares e atividades pedagógicas;
• Utilização de materiais com características apropriadas de qualidade, resistência, segurança e durabilidade, considerando o manuseio frequente pelos estudantes;
• Aquisição de bandeiras, leques, mastros, bastões e demais acessórios específicos para desenvolvimento das coreografias;
• Padronização dos materiais utilizados nas apresentações, contribuindo para melhor organização visual e desempenho das atividades;
• Atendimento às necessidades do projeto durante o ano letivo, conforme planejamento pedagógico da unidade escolar.
A solução permitirá que os estudantes tenham melhores condições para participação nas atividades propostas, fortalecendo ações culturais, artísticas e educacionais no ambiente escolar.

**6.2 Justificativa econômica da solução escolhida**

Sob o aspecto econômico, a aquisição conjunta dos materiais necessários para implantação do Corpo Coreográfico da Fanfarra mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que:
• Possibilita a contratação integrada de todos os materiais necessários para estruturação inicial do projeto;
• Reduz custos administrativos relacionados à realização de processos de aquisição separados;
• Permite melhor planejamento da contratação, considerando os quantitativos levantados previamente pela Secretaria Municipal de Educação;
• Possibilita a comparação de preços entre fornecedores especializados, favorecendo a obtenção de valores compatíveis com o mercado;
• Evita aquisições fragmentadas e emergenciais durante o desenvolvimento das atividades escolares;
• Proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando a durabilidade e possibilidade de utilização contínua dos materiais.
A contratação planejada contribui para a economicidade, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**6.3 Conclusão do levantamento mercadológico**

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de materiais e acessórios específicos para o Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade apresentada pela Administração Municipal.
A solução escolhida possibilita a implantação do projeto educacional e cultural, garantindo os materiais necessários para realização de ensaios, apresentações escolares e demais atividades previstas no calendário da unidade de ensino.
A contratação de forma planejada permite maior organização administrativa, padronização dos materiais, transparência do processo e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Dessa forma, verifica-se que a solução atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**7. Estimativa do valor da contratação**

(art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação para aquisição de materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC, foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados no fornecimento de materiais para bandas, fanfarras e atividades similares.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos definidos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda, contemplando itens como bandeiras, leques, mastros, bastões e kits específicos para baliza.

Foram analisados os valores apresentados pelos fornecedores consultados, considerando as características dos materiais, qualidade, acabamento, durabilidade, quantidades estimadas e compatibilidade dos produtos com as atividades pedagógicas e culturais previstas no projeto.

Os valores obtidos foram utilizados como referência para formação do preço estimado da contratação, buscando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.1 Referências de preços utilizadas**

Para composição da estimativa do valor da contratação foram considerados:

• Orçamentos apresentados por empresas especializadas no fornecimento de materiais e acessórios destinados a bandas, fanfarras e atividades relacionadas, obtidos mediante pesquisa direta de preços;

• Análise dos valores praticados pelos fornecedores consultados para os itens compatíveis com o objeto da contratação;

• Avaliação da compatibilidade dos preços considerando as especificações técnicas, quantitativos, qualidade dos materiais, acabamento e finalidade de utilização;

• Documentos integrantes da fase preparatória da contratação, incluindo Documento de Formalização de Demanda, pesquisa de preços e demais elementos que subsidiam o planejamento.

Os valores coletados foram utilizados para composição da estimativa da contratação, servindo como parâmetro para análise da vantajosidade e definição do valor de referência do processo administrativo.

**7.2 Composição do valor estimado**

Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto e na metodologia definida pela Administração, foi utilizada a média dos valores obtidos como parâmetro para composição do valor estimado da contratação.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como os valores apresentados nas propostas comerciais encaminhadas pelos fornecedores consultados, conforme tabela de consolidação da pesquisa de preços integrante do processo.

Dessa forma, estima-se:

Valor total estimado da contratação: R$ 8.520,41 (oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

O valor estimado contempla o fornecimento de materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, incluindo:

• Leques destinados às atividades coreográficas;

• Bandeiras para apresentações da fanfarra;

• Kits de acessórios para baliza;

• Bastões para mór de comando;

• Mastros e acessórios necessários para utilização nas apresentações.

Os quantitativos estimados possuem caráter de planejamento administrativo, considerando a necessidade inicial de implantação do Projeto de Fanfarra Escolar, não gerando obrigação de aquisição além das quantidades estabelecidas no processo de contratação.

O pagamento será realizado conforme os materiais efetivamente fornecidos, entregues e aceitos pela Administração, mediante conferência e atesto da fiscalização responsável, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

A estimativa realizada busca assegurar que o valor de referência esteja compatível com os preços praticados no mercado, proporcionando segurança, economicidade e adequada instrução do processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**7.3 – Orçamento estimado**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | FBS PRODUÇÃO E PARTICIPAÇÃO CNPJ: 32.070.541/0001-82 Data: 26/05/2026 | R&R MUSIC COMPANY LTDACNPJ: 20.002.301/0001-61 Data: 25/05/2026 | JPLA PRODUÇÃO MUSICALJEFFERSON PIRES DE LIMA DE ASSISCNPJ: 39.866.373/0001-85 Data: 25/05/2026 | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Leque Grande em Tecido nylon e hastes de plástico. Dimensão aberto: 63 | Unidade | 20 | R$ 45,90 | R$ 59,90 | R$ 65,50 | R$ 57,10 | R$ 1.142,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | FBS PRODUÇÃO E PARTICIPAÇÃO CNPJ: 32.070.541/0001-82 Data: 26/05/2026 | R&R MUSIC COMPANY LTDACNPJ: 20.002.301/0001-61 Data: 25/05/2026 | JPLA PRODUÇÃO MUSICALJEFFERSON PIRES DE LIMA DE ASSISCNPJ: 39.866.373/0001-85 Data: 25/05/2026 | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | cm x 33,5 cm. | | | | | | | |
| 02 | Bandeira para Corpo Coreográfico de Banda/Fanfarra recortada e costurada em Tecido Failete (1,20m x 80cm), com perfil de alumínio (1,50m x 28mm), tampões de plástico e marcações em alto relevo. | Unidade | 20 | R$ 185,90 | R$ 199,90 | R$ 210,50 | R$ 198,77 | R$ 3.975,40 |
| 03 | Kit para Baliza de Banda/Fanfarra contendo: Bastão de Baliza (75cm x 50mm), Estilete em PVC com empunhadura (50cm), Fita de Cetim (50mm x 6m), Bola | Kit | 02 | R$ 995,90 | R$ 1.299,90 | R$ 1.350,50 | R$ 1.215,43 | R$ 2.430,86 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | FBS PRODUÇÃO E PARTICIPAÇÃO CNPJ: 32.070.541/0001-82 Data: 26/05/2026 | R&R MUSIC COMPANY LTDACNPJ: 20.002.301/0001-61 Data: 25/05/2026 | JPLA PRODUÇÃO MUSICALJEFFERSON PIRES DE LIMA DE ASSISCNPJ: 39.866.373/0001-85 Data: 25/05/2026 | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Gliterizada com válvula para inflar (400 Gr), Arco em PVC (80cm de diâm.) encapado com fita holográfica, Corda Multifilamento trançada (8mm x 3m) e Maça Conectável em PVC (45cm). | | | | | | | |
| 04 | Bastão para Mór de Comando de Banda/Fanfarra em perfil de alumínio, ponteira de metal e acabamentos com adesivo metalizado, fita PVC, pingente e tampão plástico (120cm x TR018). | Unidade | 02 | R$ 165,90 | R$ 169,90 | R$ 175,50 | R$ 170,43 | R$ 340,86 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | FBS PRODUÇÃO E PARTICIPAÇÃO CNPJ: 32.070.541/0001-82 Data: 26/05/2026 | R&R MUSIC COMPANY LTDACNPJ: 20.002.301/0001-61 Data: 25/05/2026 | JPLA PRODUÇÃO MUSICALJEFFERSON PIRES DE LIMA DE ASSISCNPJ: 39.866.373/0001-85 Data: 25/05/2026 | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | Mastro em Alumínio (1 pol. x 1,80 cm) com ponteira em metal e tampão plástico nas extremidades, encapado com adesivo holográfico e fita de cetim. Acompanha escarapela e argolas fixadoras. | Unidade | 03 | R$ 175,90 | R$ 199,90 | R$ 255,50 | R$ 210,43 | R$ 631,29 |
| | | | | | | | **VALOR TOTAL ESTIMADO:** | **R$ 8.520,41** |

**Valor estimado total da contratação pela média:**

O valor total estimado da contratação, considerando os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a média dos preços obtidos por meio da pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, corresponde a R$ 8.520,41 (oito mil quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

A metodologia utilizada considerou os valores apresentados pelos fornecedores consultados, observando as especificações dos materiais, quantitativos estimados e características necessárias para a implantação e desenvolvimento do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral.

A estimativa tem como finalidade estabelecer valor de referência compatível com os preços praticados no mercado, garantindo planejamento adequado da contratação, economicidade e melhor aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**8. Comparativo das soluções**

O comparativo das soluções possíveis para atendimento da demanda relacionada à aquisição de materiais e acessórios destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse considera critérios de vantajosidade econômica, eficiência administrativa, sustentabilidade, qualidade dos materiais e viabilidade técnica e operacional, conforme demonstrado a seguir:

| **Alternativa** | **Vantajosidade Econômica** | **Eficiência Administrativa** | **Sustentabilidade** | **Viabilidade Técnica e Operacional** |
|---|---|---|---|---|
| Utilização de materiais atualmente disponíveis na escola ou Município | Baixa. O projeto está em fase de implantação e não há disponibilidade suficiente de materiais específicos para atender às necessidades do Corpo Coreográfico. | Baixa. A ausência de materiais inviabiliza o desenvolvimento adequado das atividades previstas, exigindo aquisição para início do projeto. | Média. Evita novas aquisições quando há materiais disponíveis, porém não atende à demanda existente. | Baixa. Não possibilita a realização adequada dos ensaios e apresentações por falta de equipamentos e acessórios específicos. |
| Aquisição de materiais genéricos sem especificação adequada | Média. Pode apresentar menor custo inicial, porém pode resultar em aquisição de produtos inadequados, com menor durabilidade ou necessidade de substituição. | Baixa a média. Pode gerar dificuldades de utilização e necessidade de novas aquisições para adequação dos materiais. | Média. A aquisição de materiais sem especificação adequada pode ocasionar menor aproveitamento e descarte prematuro. | Baixa. Não garante características necessárias de segurança, resistência, acabamento e funcionalidade para as atividades coreográficas. |
| Aquisição de materiais específicos para Corpo Coreográfico de Fanfarra por fornecedor especializado | Alta. Permite aquisição planejada, comparação de preços e obtenção de materiais adequados, garantindo melhor relação custo-benefício. | Alta. Possibilita aquisição conjunta dos itens necessários, melhor organização do processo e acompanhamento da entrega. | Alta. Materiais adequados possuem maior durabilidade, permitindo utilização contínua durante as atividades escolares. | Alta. Atende às necessidades do projeto, fornecendo materiais compatíveis com ensaios, apresentações e manuseio pelos estudantes. |

Diante da análise realizada, verifica-se que a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade apresentada é a aquisição de materiais e acessórios específicos para Corpo Coreográfico de Fanfarra por fornecedor especializado, considerando os aspectos técnicos, econômicos e administrativos envolvidos.

A solução escolhida possibilita a implantação do Projeto de Fanfarra Escolar, garantindo os materiais necessários para realização das atividades pedagógicas, culturais e artísticas, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes e para a participação da comunidade escolar.

A contratação planejada, mediante procedimento adequado, possibilita transparência, competitividade, obtenção da proposta mais vantajosa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**9 - Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte" (art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

**9.1 Memorial de cálculo das quantidades**

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada pela Secretaria Municipal de Educação de Trombudo Central/SC, considerando a implantação do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, vinculado à Educação em Tempo Integral.

Por se tratar de um projeto em fase inicial de desenvolvimento, foram considerados os materiais necessários para estruturação das atividades, realização dos ensaios, preparação das coreografias e participação dos estudantes nas apresentações previstas durante o ano letivo.

Para definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

• A quantidade estimada de estudantes participantes do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico;

• A necessidade de disponibilização de materiais suficientes para realização dos ensaios semanais e atividades pedagógicas;

• A previsão de apresentações escolares e eventos institucionais ao longo do ano letivo;

• A necessidade de aquisição de acessórios específicos para desenvolvimento das atividades coreográficas, considerando segurança, qualidade, resistência e durabilidade;

• A possibilidade de utilização contínua dos materiais durante as atividades do projeto, evitando aquisições fragmentadas ou insuficientes;

• A necessidade de padronização dos materiais utilizados nas apresentações, contribuindo para organização visual e identidade do grupo.

A contratação tem como finalidade proporcionar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades culturais e artísticas da fanfarra escolar, promovendo a participação dos estudantes, o trabalho em equipe, a disciplina, a expressão corporal e a valorização das manifestações culturais no ambiente escolar.

A contratação será realizada de forma conjunta, contemplando os itens necessários para implantação inicial do Corpo Coreográfico, possibilitando melhor organização administrativa, padronização dos materiais, economia processual e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Para fins de dimensionamento da contratação, foram considerados os seguintes quantitativos:

• 20 (vinte) unidades de leques grandes destinados às atividades coreográficas;

• 20 (vinte) unidades de bandeiras para utilização nas apresentações da fanfarra;

• 02 (dois) kits de acessórios para baliza;

• 02 (duas) unidades de bastões para mór de comando;

• 03 (três) unidades de mastros em alumínio com acessórios de fixação.

Os quantitativos estimados possuem caráter de planejamento administrativo, considerando a necessidade inicial de implantação do projeto, podendo os materiais ser utilizados conforme o cronograma de atividades, planejamento pedagógico e necessidades da unidade escolar.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|
| 01 | Leque grande para corpo coreográfico, confeccionado em tecido nylon com hastes em material plástico, com dimensão aproximada aberto de 63 cm x 33,5 cm. | Unidade | 20 |
| 02 | Bandeira para corpo coreográfico de banda/fanfarra, recortada e costurada em tecido failete, medindo aproximadamente 1,20 m x 80 cm, com perfil de alumínio de aproximadamente 1,50 m x 28 mm, contendo tampões plásticos e marcações em alto relevo. | Unidade | 20 |
| 03 | Kit para baliza de banda/fanfarra contendo: bastão de baliza (aproximadamente 75 cm x 50 mm), estilete em PVC com empunhadura (aproximadamente 50 cm), fita de cetim (aproximadamente 50 mm x 6 m), bola gliterizada com válvula para inflar (aproximadamente 400 g), arco em PVC (aproximadamente 80 cm de diâmetro) encapado com fita holográfica, corda multifilamento trançada (aproximadamente 8 mm x 3 m) e maça conectável em PVC (aproximadamente 45 cm). | Kit | 02 |
| 04 | Bastão para mór de comando de banda/fanfarra, confeccionado em perfil de alumínio, com ponteira de metal, acabamentos com adesivo metalizado, fita PVC, pingente e tampão plástico, com aproximadamente 120 cm. | Unidade | 02 |
| 05 | Mastro em alumínio com aproximadamente 1 polegada x 1,80 m, com ponteira metálica e tampões plásticos nas extremidades, encapado com adesivo holográfico e fita de cetim, acompanhado de escarapela e argolas fixadoras. | Unidade | 03 |

Os quantitativos estimados possuem caráter de planejamento administrativo, considerando a necessidade inicial de implantação do projeto, podendo os materiais ser utilizados conforme o cronograma de atividades, planejamento pedagógico e necessidades da unidade escolar.

**9.2 Documentos que dão suporte às estimativas**

As estimativas quantitativas apresentadas foram fundamentadas nos documentos e informações que integram a fase preparatória da contratação, considerando a implantação do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse.

Foram considerados:

I – Documento de Formalização da Demanda (DFD) referente à aquisição de materiais e acessórios destinados ao desenvolvimento das atividades da fanfarra escolar;

II – Levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação quanto às necessidades iniciais para estruturação do projeto;

III – Planejamento das atividades pedagógicas previstas para o desenvolvimento do Corpo Coreográfico, incluindo ensaios e apresentações escolares;

IV – Relação dos materiais necessários para execução das atividades coreográficas e culturais;

V – Pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados;

VI – Orçamentos apresentados pelas empresas consultadas para composição da estimativa de preços;

VII – Demais documentos administrativos que compõem a fase preparatória da contratação.

VIII – Plano de Trabalho / Projeto Pedagógico do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, contendo a descrição das atividades, público atendido, carga horária, previsão de apresentações e necessidades iniciais de materiais para desenvolvimento do projeto;

**9.3 Interdependência dos itens**

Os itens que compõem a presente contratação possuem relação direta entre si, considerando que integram o conjunto de materiais necessários para implantação e desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse.

A aquisição conjunta dos itens possibilita:

• Disponibilização dos materiais necessários para realização dos ensaios e apresentações;

• Padronização dos acessórios utilizados pelo grupo durante as atividades;

• Melhor organização das ações pedagógicas e culturais desenvolvidas pela escola;

• Redução de aquisições isoladas e fragmentadas, evitando procedimentos administrativos distintos para objetos relacionados;

• Maior eficiência no acompanhamento, recebimento e controle dos materiais adquiridos;

• Melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando a utilização contínua dos materiais durante o período letivo.

Dessa forma, a contratação integrada dos itens mostra-se adequada para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando estrutura inicial para o desenvolvimento do

projeto, economicidade, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atendimento da necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de materiais e acessórios destinados ao desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC.

A solução compreende o fornecimento de materiais específicos para realização dos ensaios, preparação das coreografias e apresentações escolares, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando os quantitativos, características técnicas e condições estabelecidas no processo de contratação.

A aquisição dos materiais tem como finalidade proporcionar estrutura adequada para implantação do projeto, possibilitando o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e pedagógicas, contribuindo para a participação dos estudantes, disciplina, coordenação motora, expressão corporal, criatividade e integração da comunidade escolar.

Os materiais a serem fornecidos deverão contemplar:

• Leques grandes destinados às atividades coreográficas e apresentações;
• Bandeiras específicas para utilização pelo Corpo Coreográfico da fanfarra;
• Kits de acessórios para baliza, adequados ao desenvolvimento das atividades propostas;
• Bastões para mór de comando, destinados à organização e condução das apresentações;
• Mastros em alumínio e acessórios de fixação necessários para utilização das bandeiras.

A execução da contratação ocorrerá mediante o fornecimento dos itens conforme os quantitativos previstos, observando as especificações técnicas, qualidade dos materiais, condições de uso e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

A empresa contratada deverá fornecer produtos novos, sem uso, em condições adequadas de utilização, compatíveis com a finalidade pedagógica do projeto, sendo o recebimento condicionado à conferência pela fiscalização responsável quanto às quantidades, características, acabamento, qualidade e conformidade dos materiais entregues.

A aquisição conjunta dos itens possibilita maior organização administrativa, padronização dos materiais utilizados pelo grupo, redução de contratações fragmentadas, melhor planejamento das aquisições e otimização dos recursos públicos.

A solução adotada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, pois atende à necessidade de estruturação inicial do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, garantindo condições apropriadas para realização das atividades previstas durante o período letivo.

Dessa forma, a contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**
**(art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e acessórios destinados ao desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC.

O objeto compreende o fornecimento de itens específicos necessários para realização dos ensaios, atividades pedagógicas, preparação das coreografias e apresentações escolares, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A análise quanto ao parcelamento da contratação considerou os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, ampliação da competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os itens possuem relação direta entre si e integram o conjunto necessário para estruturação do Corpo Coreográfico, opta-se pela contratação dos materiais de forma conjunta, evitando aquisições fragmentadas que poderiam gerar maior custo administrativo, dificuldades de organização e incompatibilidade entre os materiais utilizados.

O agrupamento dos itens possibilita maior eficiência no processo de aquisição, melhor controle da entrega, padronização dos materiais e otimização dos procedimentos administrativos, garantindo que os produtos estejam disponíveis para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto.

Ressalta-se que a Administração deverá observar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores aptos a atender ao objeto, sem restringir indevidamente a disputa.

Dessa forma, considerando as características do objeto, a contratação em conjunto mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação e a adequada execução do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse.

**10.1 Justificativa para o não parcelamento da contratação**

Embora o parcelamento do objeto seja uma possibilidade prevista na legislação, no presente caso opta-se pela contratação dos itens de forma conjunta, considerando as características específicas da aquisição de materiais e acessórios destinados à implantação e desenvolvimento do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse.

O não parcelamento mostra-se adequado em razão da relação existente entre os itens que compõem a contratação, os quais integram o conjunto de materiais necessários para realização das atividades pedagógicas, ensaios e apresentações previstas no projeto.

A contratação conjunta justifica-se pelos seguintes aspectos:

**a) Integração e padronização dos materiais**

Os itens possuem finalidade comum, estando diretamente relacionados ao desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico, devendo atender às necessidades de organização visual, utilização durante os ensaios e apresentações escolares.

A aquisição conjunta contribui para garantir padronização dos materiais utilizados pelo grupo, evitando diferenças de modelos, características, qualidade e compatibilidade entre os itens adquiridos.

**b) Compatibilidade e adequação dos materiais ao projeto**

Os materiais previstos foram dimensionados para atender ao funcionamento do projeto como um conjunto, considerando a utilização integrada durante as atividades coreográficas e apresentações.

A divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia dificultar a organização dos materiais, ocasionar divergências entre itens complementares e comprometer a uniformidade necessária para execução das atividades planejadas.

**c) Eficiência administrativa e economia processual**

A contratação conjunta possibilita maior eficiência na condução do processo administrativo, reduzindo a necessidade de múltiplos procedimentos de aquisição, controles, recebimentos e conferências.

Além disso, a aquisição integrada permite melhor planejamento da demanda, otimização dos recursos públicos e maior racionalização das atividades administrativas.

**d) Facilidade de acompanhamento e responsabilidade pelo fornecimento**

A contratação de fornecedor responsável pelo fornecimento dos itens possibilita maior controle pela Administração quanto ao cumprimento das especificações, prazos de entrega e qualidade dos materiais.

Em caso de eventuais divergências ou necessidade de substituição de produtos, a concentração do fornecimento facilita a comunicação, fiscalização e solução das demandas.

**e) Características específicas do objeto**

Os materiais objeto da contratação possuem características específicas relacionadas à finalidade pedagógica e cultural do projeto, não se tratando apenas de itens comuns adquiridos isoladamente.

A aquisição busca estruturar o Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, garantindo os recursos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades durante o período letivo.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, administrativos e econômicos envolvidos, o não parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, assegurando eficiência, planejamento e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.2 Avaliação sob a ótica da economicidade**

Sob o aspecto econômico, a contratação dos itens de forma conjunta apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando as características do objeto e a necessidade de implantação do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse.

A contratação integrada possibilita:

• Melhor planejamento da aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento do projeto;

• Redução de custos administrativos relacionados à realização de múltiplos procedimentos de contratação;

• Diminuição da necessidade de controles, recebimentos e conferências de diferentes fornecedores;

• Maior eficiência no acompanhamento da execução contratual;

• Melhor organização logística quanto à entrega e disponibilização dos materiais;

• Maior aproveitamento dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas de itens relacionados.

A divisão da contratação entre diversos fornecedores poderia ocasionar maior complexidade administrativa, dificuldades no controle dos prazos de entrega, necessidade de múltiplos acompanhamentos e possível incompatibilidade entre materiais que serão utilizados conjuntamente nas atividades do Corpo Coreográfico.

Dessa forma, a contratação conjunta mostra-se economicamente adequada, considerando a finalidade de estruturar o projeto escolar e garantir o fornecimento dos materiais necessários para sua execução.

**10.3 Conclusão sobre o parcelamento**

Diante da análise realizada, considerando as características específicas do objeto, conclui-se que o não parcelamento da contratação mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A aquisição conjunta dos materiais destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse possibilita maior eficiência administrativa, melhor organização do fornecimento, padronização dos materiais utilizados e maior controle pela Administração quanto ao cumprimento das especificações estabelecidas.

A solução escolhida atende à necessidade de implantação e desenvolvimento do projeto, garantindo os recursos materiais necessários para realização dos ensaios, atividades pedagógicas e apresentações previstas durante o período letivo.

Assim, a contratação em conjunto observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, proporcionando adequada utilização dos recursos públicos e melhores condições para execução do objeto.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**
**(art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais e acessórios destinados ao desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse, vinculada ao Projeto de Educação em Tempo Integral do Município de Trombudo Central/SC.
Os materiais a serem adquiridos compreendem itens necessários para realização dos ensaios, atividades coreográficas e apresentações escolares, incluindo acessórios específicos para utilização pelos estudantes

participantes do projeto.
Os itens previstos possuem relação direta entre si, considerando que serão utilizados de forma integrada no desenvolvimento das atividades da fanfarra e do corpo coreográfico, contribuindo para organização das apresentações, execução das coreografias e estruturação inicial do projeto.
A presente contratação não depende da realização de outras aquisições ou serviços complementares para que os materiais possam ser utilizados, uma vez que o fornecimento contempla os itens necessários para atendimento da demanda identificada pela Secretaria Municipal de Educação.
Eventuais atividades pedagógicas, orientações aos estudantes, ensaios e organização das apresentações fazem parte do planejamento da unidade escolar e serão desenvolvidas pelos responsáveis pelo projeto, não caracterizando contratação interdependente com o objeto pretendido.
Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, sendo a aquisição proposta suficiente para atender à necessidade apresentada, garantindo melhores condições para implantação e desenvolvimento do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse.

**12. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual**

A análise de riscos da presente contratação considera os fatores que podem comprometer o processo licitatório, o fornecimento dos materiais e a adequada execução do objeto, relacionado à aquisição de materiais e acessórios destinados ao desenvolvimento das atividades do Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse.

| Risco Identificado | Descrição | Impacto Potencial | Medidas Mitigadoras |
|---|---|---|---|
| **R1 – Baixa participação de fornecedores no processo licitatório** | Possibilidade de reduzido número de empresas interessadas em razão das características específicas dos materiais destinados às atividades de fanfarra e corpo coreográfico. | Redução da competitividade, possibilidade de licitação deserta ou obtenção de preços superiores ao estimado. | Realização de pesquisa de mercado; definição clara das especificações; divulgação adequada do processo; adoção de requisitos compatíveis com os fornecedores disponíveis. |
| **R2 – Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações** | Possibilidade de entrega de materiais com características, tamanhos, modelos, acabamento ou qualidade divergentes do solicitado pela Administração. | Recebimento de produtos inadequados, comprometimento da utilização nas atividades escolares e necessidade de substituição. | Descrição detalhada do objeto no Termo de Referência; conferência dos materiais no recebimento; exigência de conformidade com as especificações estabelecidas. |
| **R3 – Atraso na entrega dos materiais** | Possibilidade de descumprimento do prazo estabelecido para fornecimento dos itens contratados. | Prejuízo ao cronograma de ensaios, atividades pedagógicas e apresentações previstas pela escola. | Definição de prazo de entrega compatível; acompanhamento da execução; previsão de medidas administrativas em caso de descumprimento injustificado. |
| **R4 – Materiais com baixa durabilidade** | Possibilidade de fornecimento de produtos com qualidade inferior, | Redução da vida útil dos materiais, necessidade de reposição antecipada e | Exigência de materiais adequados à finalidade do projeto; conferência da |

| Risco Identificado | Descrição | Impacto Potencial | Medidas Mitigadoras |
|---|---|---|---|
| **ou inadequados ao uso** | comprometendo o uso contínuo durante ensaios e apresentações. | aumento de custos para Administração. | qualidade e condições dos produtos no recebimento. |
| **R5 – Quantitativos insuficientes ou divergentes da necessidade do projeto** | Possibilidade de os quantitativos adquiridos não atenderem adequadamente às necessidades identificadas para o desenvolvimento das atividades. | Dificuldade na execução do projeto e necessidade de novas aquisições. | Planejamento prévio da demanda; levantamento das necessidades dos participantes; elaboração dos quantitativos com base nas atividades previstas. |
| **R6 – Indisponibilidade de materiais ou dificuldade de fornecimento** | Possibilidade de dificuldades do fornecedor em obter ou disponibilizar os materiais especificados. | Atrasos no fornecimento ou necessidade de substituições inadequadas. | Previsão de materiais com características técnicas compatíveis; análise da capacidade de fornecimento dos fornecedores consultados. |
| **R7 – Falhas no recebimento e fiscalização dos materiais** | Possibilidade de ausência de conferência adequada quanto às quantidades e conformidade dos produtos entregues. | Recebimento de materiais em desacordo com o contratado. | Designação de responsável pelo acompanhamento; conferência das quantidades, características e qualidade antes do aceite definitivo. |
| **R8 – Descumprimento contratual pela empresa contratada** | Possibilidade de inadimplemento das obrigações assumidas, incluindo atraso, fornecimento parcial ou entrega de produtos inadequados. | Prejuízo ao desenvolvimento do projeto e necessidade de adoção de providências administrativas. | Estabelecimento claro das obrigações no Termo de Referência; acompanhamento da execução contratual; aplicação das medidas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. |

A análise dos riscos demonstra que os principais fatores capazes de comprometer a contratação estão relacionados ao fornecimento adequado dos materiais, cumprimento dos prazos, qualidade dos produtos entregues e compatibilidade dos itens com a finalidade pedagógica do projeto.

A adoção das medidas preventivas e de acompanhamento permitirá reduzir os riscos identificados, garantindo que os materiais destinados ao Corpo Coreográfico da Fanfarra da Escola Érica Hasse sejam fornecidos conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando o desenvolvimento das atividades previstas com eficiência, planejamento e adequada utilização dos recursos públicos.

## 13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

**(art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Para assegurar a regularidade da contratação, o adequado fornecimento dos materiais destinados ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, a Administração deverá adotar previamente à celebração do contrato as seguintes providências:

**a) Formalização e instrução do processo de contratação**

A Administração deverá providenciar a adequada instrução do processo administrativo, contendo os documentos necessários à contratação, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros estabelecidos na legislação vigente;
- justificativa da necessidade da contratação;
- Termo de Referência contendo a descrição detalhada dos itens, quantitativos, especificações, condições de entrega e demais obrigações;
- demais documentos necessários à formalização do processo.

**b) Conferência das especificações dos materiais**

Antes da contratação, deverá ser realizada a conferência das especificações dos itens a serem adquiridos, verificando:

- modelos e características dos materiais;
- quantidades estimadas;
- tamanhos, quando aplicável;
- qualidade e durabilidade dos produtos;
- compatibilidade dos materiais com as atividades desenvolvidas pelo Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico.

As especificações deverão permanecer claras e objetivas, possibilitando a participação dos fornecedores interessados e garantindo a aquisição de produtos compatíveis com a finalidade do projeto.

**c) Verificação da disponibilidade orçamentária**

A Administração deverá confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente para atender às despesas decorrentes da contratação, conforme planejamento municipal e legislação vigente.

**d) Análise pelos setores competentes**

O processo deverá ser submetido aos setores responsáveis para análise da regularidade da contratação, incluindo:

- conferência da documentação do processo;
- análise da modalidade e procedimento de contratação adotado;
- verificação da conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- demais providências administrativas necessárias.

**e) Realização do procedimento de contratação**

A contratação deverá ser realizada observando os princípios da legalidade, planejamento, transparência, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**f) Designação de responsável pelo acompanhamento da execução**

A Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual, competindo-lhe:

- acompanhar os prazos de entrega;
- verificar se os materiais estão de acordo com as especificações estabelecidas;
- conferir quantidades e condições dos produtos recebidos;
- registrar eventuais ocorrências;
- atestar o recebimento dos materiais quando estiverem em conformidade.

**g) Organização das informações necessárias para execução do projeto**

Previamente ao fornecimento, a Secretaria Municipal de Educação deverá disponibilizar as informações necessárias para atendimento da demanda, incluindo:

- quantitativos definidos;
- orientações quanto aos modelos e especificações dos itens;
- demais informações necessárias para adequada entrega dos materiais.

**h) Recebimento e conferência dos materiais**

O recebimento dos materiais deverá ocorrer mediante conferência pela Administração, observando:

- atendimento das quantidades contratadas;
- conformidade dos produtos entregues;
- qualidade e condições de uso;
- compatibilidade dos materiais com as atividades da Fanfarra e Corpo Coreográfico.

O recebimento definitivo ficará condicionado à entrega dos produtos em conformidade com o objeto contratado.

Dessa forma, as providências adotadas previamente à contratação visam garantir adequada instrução processual, reduzir riscos na execução contratual e assegurar que os materiais adquiridos atendam às necessidades pedagógicas e culturais do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, em observância aos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

*(art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)*

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, integrante das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, relacionados ao apoio das atividades de ensaios, apresentações e participação dos estudantes em eventos escolares, foram analisados os possíveis impactos ambientais decorrentes do processo de fabricação, fornecimento, utilização e descarte dos materiais.

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, considerando que não envolve execução de obras, intervenções físicas em espaços públicos ou utilização de equipamentos de grande porte. Entretanto, podem existir impactos indiretos relacionados à fabricação dos produtos, ao consumo de matérias-primas, ao transporte e ao descarte dos materiais após o término de sua vida útil.

**14.1 Possíveis impactos ambientais identificados**

Podem ser considerados os seguintes impactos relacionados à contratação:

- Geração de resíduos decorrentes da fabricação, embalagem e transporte dos materiais adquiridos;
- Utilização de recursos naturais e energia envolvidos na produção dos produtos;
- Geração de resíduos provenientes de embalagens utilizadas para acondicionamento dos materiais;
- Possível descarte inadequado de materiais após desgaste ou inutilização;
- Consumo de materiais que poderão possuir componentes sintéticos ou de difícil degradação ambiental.

**14.2 Medidas mitigadoras**

Com o objetivo de reduzir possíveis impactos ambientais, a Administração deverá observar as seguintes medidas:

- Exigir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas no processo de contratação, evitando desperdícios decorrentes de produtos inadequados ou de baixa durabilidade;
- Priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem boas práticas de fabricação, acondicionamento e transporte dos produtos;
- Solicitar que os materiais sejam entregues em embalagens adequadas, evitando danos durante o transporte e reduzindo perdas;
- Orientar quanto ao descarte correto das embalagens e materiais que eventualmente não possuam mais condições de utilização;
- Incentivar o uso consciente dos materiais adquiridos, buscando ampliar sua vida útil por meio de armazenamento e conservação adequados;
- Considerar a durabilidade e a qualidade dos produtos como fatores importantes na escolha da solução, evitando substituições frequentes e desperdício de recursos públicos.

**14.3 Conclusão sobre os impactos ambientais**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, sendo os possíveis efeitos relacionados principalmente à produção, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos.

As medidas mitigadoras previstas buscam promover o uso racional dos recursos públicos, reduzir desperdícios e incentivar práticas sustentáveis durante a execução contratual.

Dessa forma, não foram identificados impedimentos ambientais para a realização da contratação, devendo ser observadas as boas práticas de fornecimento, utilização, conservação e descarte dos materiais destinados

ao Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, eficiência e economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**15. Resultados pretendidos**

**(art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Com a contratação para aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Garantir a disponibilização de materiais adequados para o desenvolvimento das atividades do projeto, proporcionando melhores condições para os ensaios, apresentações e participação dos estudantes em eventos escolares;

b) Estruturar e fortalecer o Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico como ação educativa complementar, promovendo o desenvolvimento cultural, artístico, disciplinar e coletivo dos estudantes;

c) Proporcionar aos participantes condições adequadas para realização das atividades, considerando a necessidade de materiais compatíveis com os ensaios, apresentações e demais ações previstas no calendário escolar;

d) Incentivar a participação dos estudantes em atividades coletivas, contribuindo para o desenvolvimento de valores como responsabilidade, cooperação, organização, concentração e pertencimento escolar;

e) Possibilitar a padronização visual dos participantes durante apresentações promovidas pela escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a identidade do projeto e sua representação institucional;

f) Garantir que os materiais adquiridos apresentem qualidade, durabilidade e características adequadas ao uso contínuo nas atividades do projeto, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

g) Atender às necessidades identificadas para a implantação e execução do projeto durante o ano letivo, considerando a quantidade estimada de participantes e as atividades programadas;

h) Proporcionar maior organização administrativa por meio de uma contratação planejada, com definição prévia dos quantitativos, especificações dos materiais e condições de fornecimento;

i) Promover o melhor aproveitamento dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas ou incompatíveis com a real necessidade da unidade escolar;

j) Contribuir para a valorização das atividades culturais desenvolvidas no ambiente escolar, ampliando as oportunidades de participação dos estudantes e fortalecendo a integração com a comunidade escolar.

Em síntese, a contratação busca viabilizar a adequada execução do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, garantindo os recursos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e culturais planejadas, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**
**(art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A análise dos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, relacionada à estruturação e desenvolvimento do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, apresenta solução adequada mediante a aquisição dos materiais necessários para execução das atividades previstas.

Conforme demonstrado ao longo deste estudo, verificou-se:

- A necessidade de disponibilização de materiais adequados para implantação e desenvolvimento das atividades da Fanfarra e do Corpo Coreográfico no ambiente escolar;
- A importância de oferecer aos estudantes condições apropriadas para participação em ensaios, apresentações e atividades culturais previstas durante o ano letivo;
- A necessidade de aquisição de materiais compatíveis com a finalidade pedagógica do projeto, considerando aspectos como qualidade, durabilidade, segurança, funcionalidade e adequação ao uso contínuo;
- A relevância do projeto como ferramenta de incentivo à participação estudantil, desenvolvimento artístico, disciplina, integração e fortalecimento dos vínculos com a comunidade escolar.

A análise das alternativas disponíveis demonstrou que:

- A não realização da contratação impossibilitaria a estruturação adequada do projeto, limitando o desenvolvimento das atividades planejadas pela unidade escolar;
- A utilização de materiais já disponíveis, quando existentes, não atende integralmente à necessidade identificada para implantação e organização das atividades, considerando a necessidade de materiais específicos e em quantidade adequada;
- A aquisição individualizada e fragmentada dos itens, conforme surgimento das necessidades, pode comprometer o planejamento administrativo, gerar maior número de procedimentos e reduzir a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- A aquisição planejada dos materiais necessários ao Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico mostra-se a solução mais adequada, possibilitando melhor organização, padronização, controle e atendimento da finalidade pretendida.

Considerando os requisitos previstos no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que:

- A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, pois atende à necessidade de estruturação das atividades pedagógicas e culturais desenvolvidas pela Escola Érica Hasse;
- Os quantitativos estimados foram definidos considerando o planejamento do projeto, a quantidade prevista de participantes e as atividades programadas durante o ano letivo;
- As especificações dos materiais foram estabelecidas de modo a garantir produtos compatíveis com a finalidade de uso, priorizando qualidade, resistência e adequada utilização pelos estudantes;
- A realização da contratação mediante procedimento adequado possibilitará a observância dos princípios da competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- A pesquisa de preços realizada permite estabelecer valor estimado compatível com o mercado, contribuindo para a adequada instrução do processo;
- A contratação planejada possibilita maior eficiência administrativa, evitando aquisições emergenciais ou fragmentadas e promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais destinados ao Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo para a implementação das atividades pedagógicas, culturais e de integração escolar.

A solução atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, estando o presente Estudo Técnico Preliminar apto a fundamentar a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais providências administrativas necessárias.

**17. Fazem parte desse documento 1 páginas em anexo.**

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente.

Tania Bini Azevedo Waltrick
Secretária de Educação e Esportes
Portaria nº 004/2025

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO / PROJETO PEDAGÓGICO DO PROJETO DE FANFARRA E CORPO COREOGRÁFICO DA ESCOLA ERICA HASSE**

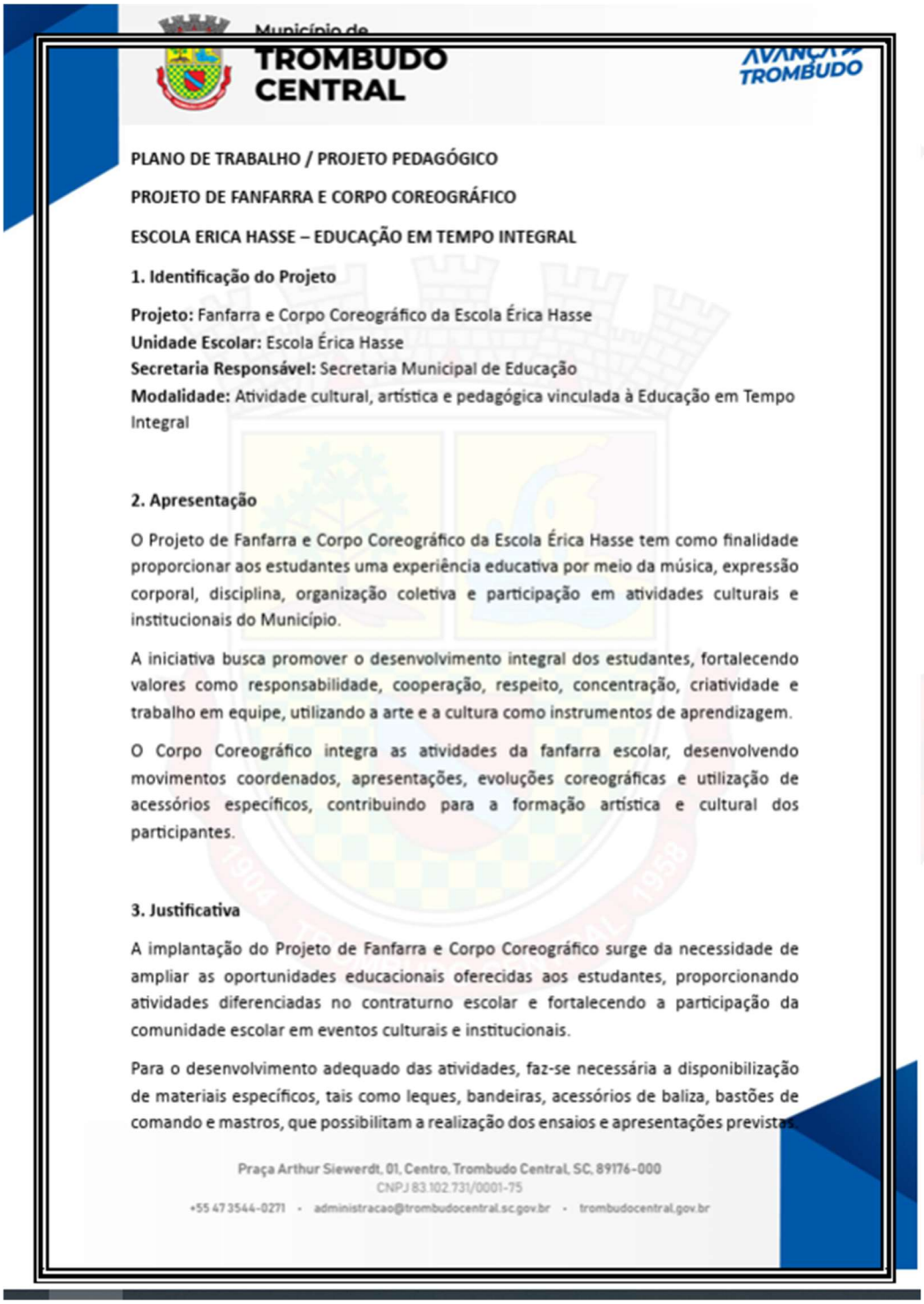

Município de
TROMBUDO CENTRAL
AVANÇA TROMBUDO

**PLANO DE TRABALHO / PROJETO PEDAGÓGICO**

**PROJETO DE FANFARRA E CORPO COREOGRÁFICO**

**ESCOLA ERICA HASSE – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

**1. Identificação do Projeto**

**Projeto:** Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse
**Unidade Escolar:** Escola Érica Hasse
**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Educação
**Modalidade:** Atividade cultural, artística e pedagógica vinculada à Educação em Tempo Integral

**2. Apresentação**

O Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse tem como finalidade proporcionar aos estudantes uma experiência educativa por meio da música, expressão corporal, disciplina, organização coletiva e participação em atividades culturais e institucionais do Município.

A iniciativa busca promover o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo valores como responsabilidade, cooperação, respeito, concentração, criatividade e trabalho em equipe, utilizando a arte e a cultura como instrumentos de aprendizagem.

O Corpo Coreográfico integra as atividades da fanfarra escolar, desenvolvendo movimentos coordenados, apresentações, evoluções coreográficas e utilização de acessórios específicos, contribuindo para a formação artística e cultural dos participantes.

**3. Justificativa**

A implantação do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico surge da necessidade de ampliar as oportunidades educacionais oferecidas aos estudantes, proporcionando atividades diferenciadas no contraturno escolar e fortalecendo a participação da comunidade escolar em eventos culturais e institucionais.

Para o desenvolvimento adequado das atividades, faz-se necessária a disponibilização de materiais específicos, tais como leques, bandeiras, acessórios de baliza, bastões de comando e mastros, que possibilitam a realização dos ensaios e apresentações previstas.

Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000
CNPJ 83.102.731/0001-75
+55 47 3544-0271 • administracao@trombudocentral.sc.gov.br • trombudocentral.gov.br

Município de
TROMBUDO CENTRAL
AVANÇA TROMBUDO

A aquisição desses materiais permitirá a estruturação inicial do projeto, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades durante o ano letivo, evitando aquisições fragmentadas e possibilitando maior organização pedagógica e administrativa.

## 4. Objetivos

### 4.1 Objetivo Geral

Desenvolver atividades culturais, musicais e coreográficas por meio da Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse, promovendo a participação dos estudantes, a valorização cultural e o fortalecimento da integração escolar.

### 4.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver habilidades musicais, corporais e artísticas dos estudantes;
- Estimular disciplina, concentração, responsabilidade e trabalho coletivo;
- Promover atividades de expressão corporal e coordenação motora;
- Preparar os estudantes para apresentações escolares e eventos municipais;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e representação da escola;
- Incentivar a participação dos estudantes em atividades culturais e comunitárias.

## 5. Público Atendido

O projeto atenderá estudantes da Escola Érica Hasse, participantes da Fanfarra e do Corpo Coreográfico, conforme organização da Secretaria Municipal de Educação e planejamento escolar.

O público atendido compreenderá estudantes interessados em atividades musicais, culturais e coreográficas, respeitando a organização pedagógica da unidade escolar.

## 6. Organização das Atividades e Carga Horária



Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000
CNPJ 83.102.731/0001-75
+55 47 3544-0271 · administracao@trombudocentral.sc.gov.br · trombudocentral.gov.br

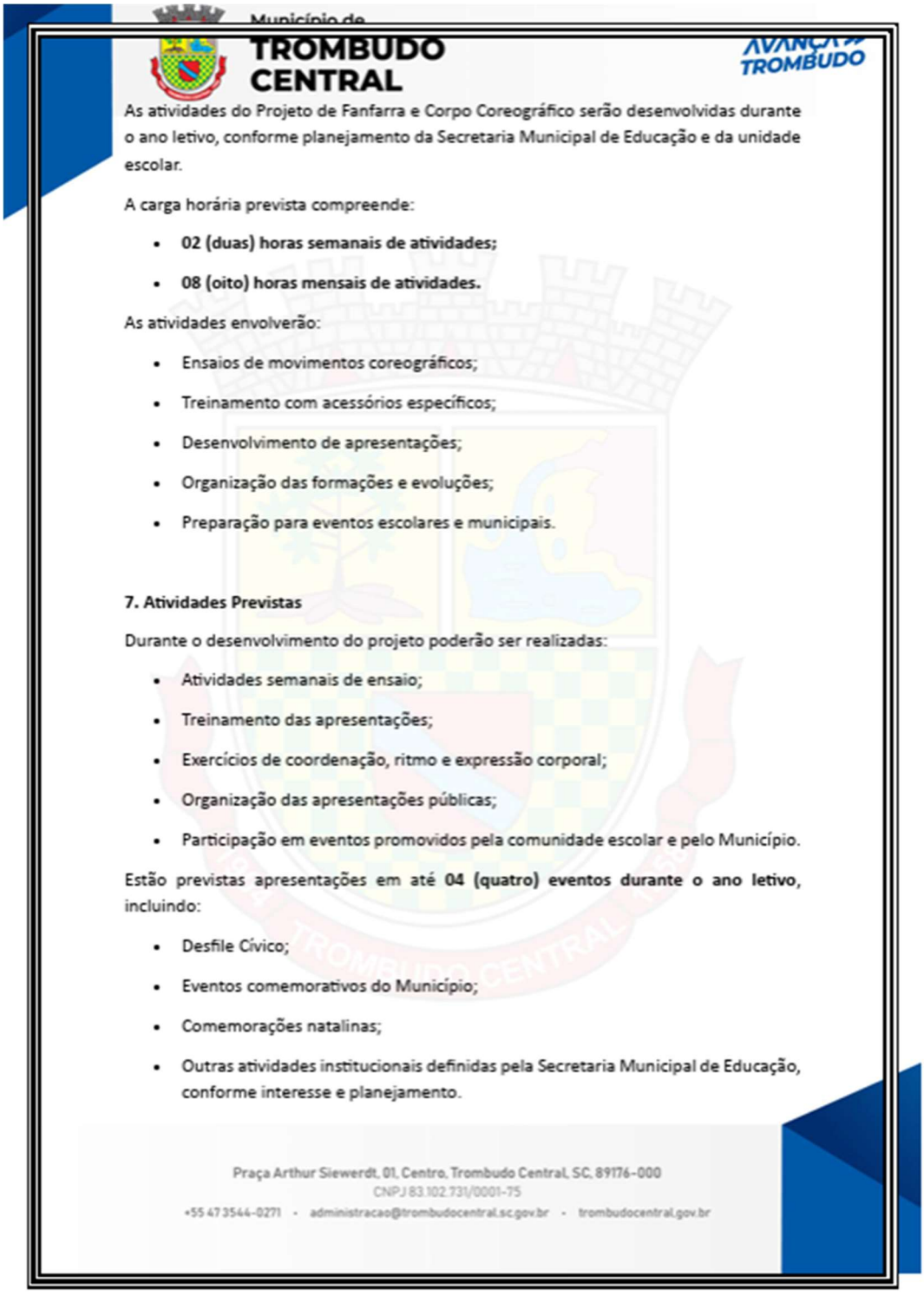

Município de
TROMBUDO CENTRAL

AVANÇA TROMBUDO

As atividades do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico serão desenvolvidas durante o ano letivo, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e da unidade escolar.

A carga horária prevista compreende:

- **02 (duas) horas semanais de atividades;**
- **08 (oito) horas mensais de atividades.**

As atividades envolverão:

- Ensaios de movimentos coreográficos;
- Treinamento com acessórios específicos;
- Desenvolvimento de apresentações;
- Organização das formações e evoluções;
- Preparação para eventos escolares e municipais.

**7. Atividades Previstas**

Durante o desenvolvimento do projeto poderão ser realizadas:

- Atividades semanais de ensaio;
- Treinamento das apresentações;
- Exercícios de coordenação, ritmo e expressão corporal;
- Organização das apresentações públicas;
- Participação em eventos promovidos pela comunidade escolar e pelo Município.

Estão previstas apresentações em até **04 (quatro) eventos durante o ano letivo,** incluindo:

- Desfile Cívico;
- Eventos comemorativos do Município;
- Comemorações natalinas;
- Outras atividades institucionais definidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme interesse e planejamento.

Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000
CNPJ 83.102.731/0001-75
+55 47 3544-0271 • administracao@trombudocentral.sc.gov.br • trombudocentral.gov.br

## 8. Materiais Necessários para Desenvolvimento do Projeto

Para realização das atividades propostas, serão utilizados materiais específicos:

| Item | Quantidade estimada | Finalidade |
|---|---|---|
| Leques grandes para corpo coreográfico | 20 unidades | Desenvolvimento de coreografias e apresentações |
| Bandeiras para corpo coreográfico | 20 unidades | Utilização nas evoluções e apresentações |
| Kit de acessórios para baliza | 02 kits | Desenvolvimento das atividades da baliza |
| Bastão para mór de comando | 02 unidades | Organização e condução da fanfarra |
| Mastros em alumínio | 03 unidades | Apoio às apresentações com bandeiras |

## 9. Resultados Esperados

Com a implantação do Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico espera-se:

- Ampliar as atividades culturais oferecidas aos estudantes;
- Desenvolver habilidades artísticas e sociais;
- Promover maior integração entre estudantes e comunidade escolar;
- Melhorar a participação dos estudantes em eventos institucionais;
- Fortalecer a identidade da Escola Érica Hasse;
- Proporcionar apresentações organizadas e adequadas durante eventos escolares e municipais.

## 10. Considerações Finais

O Projeto de Fanfarra e Corpo Coreográfico da Escola Érica Hasse constitui uma ação educativa e cultural voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes, utilizando a música, o movimento e a expressão artística como ferramentas pedagógicas.

Município de
TROMBUDO CENTRAL

AVANÇA TROMBUDO

A aquisição dos materiais previstos é fundamental para garantir a implantação e continuidade das atividades, possibilitando ensaios regulares e apresentações ao longo do ano letivo, contribuindo para a formação dos estudantes e valorização das ações culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELI DUARTE DA SILVA
Data: 12/06/2026 17:11:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Praça Arthur Siewerdt, 01, Centro, Trombudo Central, SC, 89176-000
CNPJ 83.102.731/0001-75
+55 47 3544-0271 • administracao@trombudocentral.sc.gov.br • trombudocentral.gov.br